



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-10-2024 A 31-10-2024

#### CONTRATOS

##### Contrato nº 53/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024  
EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº 53/2024 Locatário: Município de Bebedouro Processo: 82/2024 Locadores: Marcos Barreira Canettieri e Maria Angélica Barreira Canettieri Valor: R\$ 13.366,06 mensal inicial Assinatura: 10/10/2024 Objeto: Locação de Imóvel não Residencial, situado à Rua São João nº 406, Centro, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, destinado à manutenção e continuidade do funcionamento do Teatro Municipal. Prazo da Locação: 36 meses, com início em 01/11/2024 e término em 31/10/2027 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 12/2024.

Lucas Gibin Seren  
Prefeito Municipal

##### Contrato nº 54/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 54/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 83/2024 Contratada: Conam - Consultoria em Administração Municipal Ltda. Valor: 540.000,00 Assinatura: 29/10/2024 Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados multiprofissionais de orientação preventiva e consultiva à Gestão Governamental da Prefeitura Municipal de Bebedouro (por hora/técnica), por meio de Consultoria nas matérias de Planejamento, incluindo Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Orçamento; Contabilidade, incluindo Execução Orçamentária, Contabilidade e Tesouraria; Tributos, incluindo IPTU, ISSQN, ITBI, Outras Receitas; Contribuição de Melhorias e Autos de Infração; Controle de Dívida Ativa; Licitações, Compras Municipais, Contratos Administrativos; Pessoal; Almoxxarifados, e Patrimônio, e também em assuntos relacionados à prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEG-M, Saneamento Básico, Precatórios, Controle Interno, Ouvidoria, Transparência Pública e, Terceiro Setor, tudo conforme discriminação contida no Termo de Referência e na Proposta Técnica Comercial apresentada pela Contratada. Vigência do Contrato: 12 meses contados a partir de 01/11/2024. Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 13/2024.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-10-2024 A 31-10-2024

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal
<b>ADITIVOS</b>
<b>4º Termo Aditivo de nº 71/2024</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</b> <b>TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022</b> <b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> 4º Termo Aditivo de nº 71/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 158/2022 Contratada: Sulpav - Terraplanagem e Construções Ltda - EPP Assinatura: 01/10/2024 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 55/2022 celebrado entre as partes em 25/11/2022, no Termo Aditivo de nº 72/2023 de 27/09/2023, no 2º Termo Aditivo de nº 05/2024 de 30/01/2024 e no 3º Termo Aditivo de nº 31/2024 de 29/05/2024. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 04 meses e a vigência do contrato que era de 04 meses, posteriormente prorrogados por mais 12 meses, ..., ficam novamente prorrogados por mais 04 meses, alterando-se os prazos anteriores aditados de 16 meses para 20 meses.", com respaldo legal no inciso VI, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal
<b>2º Termo Aditivo de nº 72/2024</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</b> <b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> <b>Modalidade:</b> Pregão Presencial nº 41/2022 <b>2º Termo Aditivo nº:</b> 72/2024 <b>Processo:</b> 127/2022 <b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Bebedouro <b>Contratada:</b> Desenvolve Solutions Ltda <b>Assinatura:</b> 01/10/2024 <b>Referente:</b> Retificam-se as Cláusulas: Quinta e Sexta e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 49/2022 celebrado entre as partes em 08 de setembro de 2022 e no Termo Aditivo de nº 69/2023 celebrado em 27 de setembro de 2023, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 41/2022, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-10-2024 A 31-10-2024

#### CLÁUSULA QUINTA:- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 12 (doze) meses, posteriormente prorrogado por mais 12 (doze) meses através de termo aditivo anterior, contados da data do efetivo recebimento por parte da CONTRATADA, da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE, que ocorreu logo após a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra, fica novamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, alterando-se o prazo anterior de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, se permitido pela legislação e nos limites desta.

#### CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR

Pela regular execução dos serviços, objeto do contrato, a CONTRATANTE pagará agora à CONTRATADA pela prestação de serviços descrita na cláusula primeira do contrato inicial, o preço global reajustado de R\$ 168.502,67 (Cento e sessenta e oito mil, quinhentos e dois reais e sessenta e sete centavos), obtido pela variação anual de 4,25845% do índice oficial IPCA-IBGE, apurado no período de setembro de 2023 até julho de 2024, em função da prorrogação do prazo para a execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, que somado ao valor total do contrato inicial juntamente com o termo aditivo anterior de R\$ 316.475,96 (Trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), perfaz agora o valor total do contrato aditado de R\$ 484.978,63 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), na forma abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO TERMO DE REFERÊNCIA)	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	01	SERV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, AUDITORIA E TREINAMENTO NA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA.  SERVICOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA. TOTALIZANDO 50% DO VALOR GLOBAL DO LOTE – DESPESA MAC	R\$ 14.041,8891	R\$ 168.502,67
	01	SERV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, AUDITORIA E TREINAMENTO NA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA.  SERVICOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA. TOTALIZANDO 50% DO VALOR GLOBAL DO LOTE – DESPESA PAP		

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato e nos termos aditivos a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

### Termo Aditivo de nº 73/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 24/2023

**Termo Aditivo nº:** 73/2024

**Processo:** 54/2023

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bebedouro

**Contratada:** Ahards Sistemas S/A

**Assinatura:** 09/10/2024



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-10-2024 A 31-10-2024

**Referente:** ADITAR o Contrato nº 48/2023-B celebrado em 06 de junho de 2024, com amparo na Cláusula Quinta do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso IV, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retificam-se as Cláusulas: Quinta e Sexta e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 48/2023-B celebrado entre as partes em 06 de junho de 2024, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2023, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

#### CLÁUSULA QUINTA:- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 12 (doze) meses, contados da data do efetivo recebimento por parte da empresa detentora da Ata de Registro de Preços, da ordem de serviços emitida pela Prefeitura data de 20/10/2023, que ocorreu logo após a assinatura do Contrato nº 48/2023 datado de 19/10/2023 e da emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, alterando-se o prazo anterior de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, se permitido pela legislação e nos limites desta.

#### CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR

Pela regular execução dos serviços, objeto do contrato, a CONTRATANTE pagará agora à CONTRATADA pela prestação de serviços descrita na cláusula primeira do contrato inicial, o preço global reajustado de R\$ 61.486,68 (Sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), obtido pela variação anual de 4,1442% do índice oficial IPCA-IBGE, apurado no período dos últimos 12 meses anteriores a jun/2024, em função da prorrogação do prazo para a execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, que somado ao valor total do contrato inicial de R\$ 59.040,00 (Cinquenta e nove mil e quarenta reais), perfaz agora o valor total do contrato aditado de R\$ 120.526,68 (Cento e vinte mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), na forma abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO TERMO DE REFERÊNCIA)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	SERV.	LOCAÇÃO DE RELOGIO DE PONTO ELETRÔNICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RELOGIOS DE PONTO ELETRONICO, COM LEITOR BIOMETRICO E RESPECTIVO SOFTWARE DE APONTAMENTOS PARA APURACAO DE HORAS, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE PONTO ELETRONICO NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) E COLETORES DE MARCAÇÃO DE PONTO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 671/2021 DO MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA – MTP, A SEREM INSTALADOS EM ORGAOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE BEBEDOURO NO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. SERVICOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA.  <u>COMPREENDENDO:</u> 05 - LOCAÇÃO DESTINADO: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 07 - LOCAÇÃO DESTINADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 5.123,89	R\$ 61.486,68

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato e nos termos aditivos a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**7º Termo Aditivo de nº 74/2024**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-10-2024 A 31-10-2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7530/2022

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo de nº 74/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 203/2022 Contratada: Fundação para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito - FADEP Assinatura: 10/10/2024 Retificação da Cláusula 3ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 57/2022 celebrado entre as partes em 07/12/2022, no Termo Aditivo de nº 24/2023 de 06/04/2023, no 2º Termo Aditivo de nº 39/2023 de 05/06/2023, no 3º Termo Aditivo de nº 75/2023 de 04/10/2023, no 4º Termo Aditivo de nº 03/2024 de 17/01/2024, no 5º Termo Aditivo de nº 12/2024 de 08/03/2024 e no 6º Termo Aditivo de nº 54/2024 de 23/07/2024. Cláusula 3ª: "O prazo para a prestação dos serviços objeto do contrato inicial que era de 03 meses e a vigência do contrato que era de 03 meses, posteriormente prorrogado por mais 18 meses, contados da data do efetivo recebimento por parte da Contratada, da ordem de serviços emitida pela Contratante, que ocorreu após a assinatura do instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra, ficam novamente prorrogados por mais 03 meses, alterando-se os prazos anteriores aditados de 21 meses para 24 meses, podendo ainda, se necessário for e de comum acordo entre as partes ser prorrogado através de termo aditivo do contrato.", com amparo na Cláusula 3ª do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso II do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

#### 2º Termo Aditivo de nº 75/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de nº 75/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 01/2024 Contratada: Organização Social em Saúde, **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, adota como sigla identificadora e nome fantasia: **BHCL** Assinatura: 10/10/2024 Referente: Retificação do **item 6.1.** da **Cláusula 6ª** e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no **Contrato de Gestão nº 04/2024** celebrado entre as partes em **01/02/2024** e no **Termo Aditivo de nº 49/2024** de **10/07/2024**. **Cláusula 6ª: 6.1.** "Pela prestação dos serviços objeto do Contrato de Gestão aditado, especificados no **Termo de Referência**, a **Contratante** repassará agora à **Contratada**, no prazo e condições constantes naquele instrumento, além da importância mensal estimada inicialmente de **R\$ 1.867.445,71**, a importância mensal adequada e estimada de **R\$ 312.958,54**, em função da **adequação do plano de trabalho**, cuja **justificativa, pedido de aditamento e ajuste de plano de trabalho**, seguem



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-10-2024 A 31-10-2024

fazendo parte integrante deste termo aditivo, totalizando ao final da vigência contratual a importância global adequada e estimada de **R\$ 23.661.182,68.**”, com amparo no **item 18.4.**, da **Cláusula Décima Oitava** do referido **Ajuste** e com respaldo legal no **inciso I**, do **artigo 104** e na **alínea “b”**, do **inciso II**, do **artigo 124**, da **Lei Federal nº 14.133/2021** e posteriores alterações.

**Lucas Gibin Seren**

**Prefeito Municipal**

#### 8º Termo Aditivo de nº 76/2024

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo de nº 76/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 97/2021 Contratada: HP Engenharia Ltda Assinatura: 15/10/2024 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 56/2021 celebrado entre as partes em 15/12/2021, no Termo Aditivo de nº 29/2022 de 23/06/2022, no 2º Termo Aditivo de nº 58/2022 de 24/10/2022, no 3º Termo Aditivo de nº 09/2023 de 15/02/2023, no 4º Termo Aditivo de nº 40/2023 de 14/06/2023, no 5º Termo Aditivo de nº 79/2023 de 16/10/2023, no 6º Termo Aditivo de nº 10/2024 de 23/02/2024 e no 7º Termo Aditivo de nº 40/2024 de 17/06/2024. Cláusula 4ª: “O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 04 meses e a vigência do contrato que era de 04 meses, posteriormente prorrogados por mais 24 meses, ..., ficam novamente prorrogados por mais 04 meses, alterando-se os prazos anteriores aditados de 28 meses para 32 meses.”, com respaldo legal no inciso VI, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

#### 4º Termo Aditivo de nº 77/2024

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 45/2021

**4º Termo Aditivo de nº:** 77/2024

**Processo:** 131/2021

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bebedouro

**Contratada:** Invista Net Provedor de Acesso Ltda

**Assinatura:** 25/10/2024

**Referente:** ADITAR o Contrato nº 45/2021 celebrado em 11 de novembro de 2021, com amparo no subitem 3.3. da Cláusula Terceira do referido Ajuste e com respaldo legal no artigo 40, inciso XI, c.c. artigo 55, inciso III, bem como,



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-10-2024 A 31-10-2024

em consonância com o artigo 58, parágrafo 1º e no artigo 65 no inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, e devidamente amparado no item 4.1.1. da Cláusula Quarta do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso II, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retifica-se a Cláusula Primeira, o subitem 3.1 da Cláusula Terceira e o subitem 4.1 da Cláusula Quarta e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 45/2021 celebrado entre as partes em 11 de novembro de 2021, no Termo Aditivo de nº 62/2022 celebrado em 09 de novembro de 2022, no 2º Termo Aditivo de nº 20/2023 celebrado em 30 de março de 2020 e no 3º Termo Aditivo de nº 83/2023 celebrado em 09 de novembro de 2023, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 45/2021, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO

Através deste instrumento aditivo de contrato, a CONTRATANTE pagará agora à CONTRATADA, pela prestação dos serviços descrita nas cláusulas primeira e segunda do contrato inicial, os valores certos e devidamente reajustados na seguinte forma:

LOTE 01							
ITEM	QUANT.	UNID.	PRÉDIOS PÚBLICOS – ENDEREÇOS – QUANTIDADE DE MB.	VALORES		Valor Mensal com Reajuste	
				MENSAL	TOTAL 12 MESES	MENSAL	TOTAL 12 MESES
01	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NO SEMEB, SITO A RUA DR. TOBIAS LIMA, No. 1370, CENTRO, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 600MB.	175,48	2105,76	182,81	2.193,67
02	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI AMELIA SANTANA LOPES, SITO A RUA JESUS VICENTE CONDE, No. 875, JD. CENTENÁRIO, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 300MB.	120,61	1447,32	125,65	1.507,72
03	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEB ANTONIO CARLOS ROCHA, SITO A RUA MARIA CRISTINA DE SOUZA LIMA CAMPOS, S/N, RES. PEDRO PASCHOAL, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 600MB.	175,48	2105,76	182,81	2.193,67
04	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADA NA CEMEI APARECIDA ZACARELLI MOLINARI, SITO A ALAMEDA SANTOS 124-RESDL. PARATI, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 300MB.	120,61	1447,32	125,65	1.507,72
05	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI BERNARDINA F. DE ANDRADE, SITO A RUA PAULO CESAR FIGUEIREDO, No. 1458, JD. ALVORADA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 300MB.	120,61	1447,32	125,65	1.507,72
06	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI PROFa. CACILDA DE C.CAPUTO, SITO A RUA BOTAFOGO, No.160, JD. TRES MARIAS, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 300MB.	120,61	1447,32	125,65	1.507,72
07	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI ELIANE DE VITO FERREIRA PENNA, SITO A AL. Dr. PLÍNIO DE BRITO, JD. ALVORADA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 300MB.	120,61	1447,32	125,65	1.507,72
08	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET,	120,61	1447,32	125,65	1.507,72



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-10-2024 A 31-10-2024

			A SER INSTALADO NA CEMEI PROFa. GICELDA BAENNINGER, SITO A RUA DA PRUDENCIA, No. 190, JD. TROPICAL, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB</b> .				
09	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI EVETE VANICE SILVA, SITO A RUA DANTE CASSANO, No 2736, RES. ANTONIA SANTAELLA, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB</b> .	120,61	1447,32	125,65	<b>1.507,72</b>
10	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI JOSE C. CARDOSO, SITO A RUA ABILIO FRANCA VALENTE, No. 111, JD. DE LUCIA, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB</b> .	120,61	1447,32	125,65	<b>1.507,72</b>
11	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI PROFa. MARA MARQUES, SITO A AL. CANAVIEIRAS, No. 578, RASSIM DIB, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB</b> .	120,61	1447,32	125,65	<b>1.507,72</b>
12	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI PROFa. OSORIA LOPES JOSE ANDRADE, SITO A RUA ABILIO FRANCA VALENTE, No.161, JD. DE LUCIA, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB</b> .	120,61	1447,32	125,65	<b>1.507,72</b>
13	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI PROF. PAULO MADEIRA, SITO A RUA DA PRUDENCIA, No. 634, JD. UNIAO, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB</b> .	120,61	1447,32	125,65	<b>1.507,72</b>
14	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NO <b>PROJETO BATE LATA</b> , SITO A RUA PITANGUEIRAS, No. 92, JD. CIRANDA, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB</b> .	120,61	1447,32	125,65	<b>1.507,72</b>
15	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEI DULCINEIA DE ROSSIS BUSSE, SITO A AV. PREF. JOAQUIM ALVES GUIMARAES, No.801, JD. MENINO DEUS I, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB</b> .	120,61	1447,32	125,65	<b>1.507,72</b>
16	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEI MARGARIDA MARQUES DOMINGOS, SITO A RUA IRMAO CRUCIFIXA, No. 1007, JD.SANTO ANTONIO, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB</b> .	120,61	1447,32	125,65	<b>1.507,72</b>
17	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEI MATHILDE REBELATO PIFFER, SITO A AV. HIGIDIO VERALDI, No. 700, JD. CENTENARIO, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB</b> .	120,61	1447,32	125,65	<b>1.507,72</b>
18	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEI PLINIO DE ALBUQUERQUE FURTADO, SITO A RUA COLINA, No. 215, JD. PRIMAVERA, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOADDE <b>300MB</b> .	120,61	1447,32	125,65	<b>1.507,72</b>
19	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET,	175,48	2105,76	182,81	<b>2.193,67</b>



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-10-2024 A 31-10-2024

			A SER INSTALADO NA EMEB CEL.CONRADO CALDEIRA, SITO A PC. ABILIO MANOEL, No. 135, CENTRO, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>600MB.</b>				
20	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEB JOAO PEREIRA PINHO, SITO A RUA LAMARTINE GODOY, No. 141, JD. TROPICAL, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>600MB.</b>	175,48	2105,76	182,81	<b>2.193,67</b>
21	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEB PROF. LELIS DO AMARAL CAMPOS, SITO A RUA MONS. ARISTIDES DA SILVEIRA LEITE, No. 317, VILA ANTONIETA FARANI, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>600MB.</b>	175,48	2105,76	182,81	<b>2.193,67</b>
22	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEB MARIA FERNANDA LOPES PIFFER, SITO A RUA DANTE CASSANO, No. 2736, RES.ANTONIA SANTAELLA, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>600MB.</b>	175,48	2105,76	182,81	<b>2.193,67</b>
23	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEB PROF. OCTAVIO G. DE TOLEDO, SITO A MARIO SGARBI, No. 914, RES. ELDORADO, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>600MB.</b>	175,48	2105,76	182,81	<b>2.193,67</b>
24	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEB PROF. PAULO REZENDE T.DE ALBUQUERQUE, SITO A RUA PEDRO LOPES, No. 166, RES. BEBEDOURO, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>600MB.</b>	175,48	2105,76	182,81	<b>2.193,67</b>
25	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEF Dr. AUGUSTO VIEIRA, SITO A AV. PREF. EDNE JOSE PIFFER, No. 1000, JD. CENTENARIO, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>600MB.</b>	175,48	2105,76	182,81	<b>2.193,67</b>
26	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEF YOLANDA CAROLINA GIGLIO VILLELA, SITO A AL. CABO FRIO, No. 49, JD. MENINO DEUS I, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>600MB.</b>	175,48	2105,76	182,81	<b>2.193,67</b>
27	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI GICELDA BAENNINGER - NUCLEO II, SITO A AV. MARIA DIAS, No. 529, VILA PAULISTA, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E U-UPLOAD DE <b>300MB.</b>	120,61	1447,32	125,65	<b>1.507,72</b>
28	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NO NUCLEO II SITO A <b>RUA DERALDO VIEIRA LIMA, No. 85, RESDL. PEDRO PASCHOAL</b> , COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>600MB.</b>	175,48	2105,76	182,81	<b>2.193,67</b>
29	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI BERNARDINA FERREIRA DE ANDRADE UNIDADE II, SITO A AL. AUGUSTO DE CARVALHO, No. 26, JD. ALVORADA, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB.</b>	120,61	1447,32	125,65	<b>1.507,72</b>
30	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA	120,61	1447,32	125,65	<b>1.507,72</b>



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-10-2024 A 31-10-2024

			PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI MAESTRO PEDRO PELEGRINO, SITO A RUA PEDRO LOPES, No 166, RES. BEBEDOURO, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB</b> .				
31	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NO EMEB STELIO MACHADO LOUREIRO, No. 915, CENTRO, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>600MB</b> .	175,48	2105,76	182,81	<b>2.193,67</b>
32	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA <b>EMEI PLINIO A. FURTADO-NUCLEO 2</b> , RUA BRASIL, No. 550, VL. LOURDES, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB</b> .	120,61	1447,32	125,65	<b>1.507,72</b>
33	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI PATRICIA B LANCA, RUA ALAMEDA PERUIBE S/N. - JD SÃO FERNANDO, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>300MB</b> .	120,61	1447,32	125,65	<b>1.507,72</b>
34	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEF YOLANDA CAROLINA GIGLIO VILLELA - NUCLEO II, SITO A AVENIDA MARIO RIMOLLI S/No., JD. MENINO DEUS I, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>600MB</b> .	175,48	2105,76	182,81	<b>2.193,67</b>
35	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NO ALMOXARIFADO DA SEMEB, SITO A <b>RUA FRANCISCO INACIO N. 740 - CENTRO</b> , COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE <b>600MB</b> .	175,48	2105,76	182,81	<b>2.193,67</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA:- DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTAMENTO

3.1.- Através deste instrumento aditivo de contrato, a CONTRATANTE pagará agora à CONTRATADA, pela prestação dos serviços descrita nas cláusulas primeira e segunda do contrato inicial, os valores certos e reajustados estabelecidos no quadro da cláusula primeira deste termo aditivo, o valor de R\$ 62.373,50 (Sessenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), obtido com base na variação anual de 4,17472% do índice IPCA - IBGE, apurado no período dos últimos 12 meses anteriores a set/2024, em função da prorrogação do prazo para a execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, que somado ao valor total do contrato inicial juntamente com os termos aditivos anteriores de R\$ 171.095,88 (Cento e setenta e um mil, noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), perfaz agora o valor total do contrato aditado de R\$ 233.469,38 (Duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), observadas as condições seguintes: [...]

#### CLÁUSULA QUARTA:- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1.- O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 12 (doze) meses, contados da data do efetivo recebimento por parte da CONTRATADA, da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE, que ocorreu logo após a assinatura do contrato, emissão das respectivas notas de empenho e pedidos de compra, posteriormente prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses através de termos aditivos anteriores, fica novamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses. [...]

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

LUCAS GIBIN SEREN  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-10-2024 A 31-10-2024

### 3º Termo Aditivo de nº 78/2024

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 46/2021

**3º Termo Aditivo de nº:** 78/2024

**Processo:** 132/2021

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bebedouro

**Contratada:** Imuni – Saúde Ambiental Ltda

**Assinatura:** 25/10/2024

**Referente:** ADITAR o Contrato nº 50/2021 celebrado em 29 de novembro de 2021, com amparo na Cláusula Quinta do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso II, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retificam-se as Cláusulas: Quinta e Sexta e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 50/2021 celebrado entre as partes em 29 de novembro de 2021, no Termo Aditivo de nº 63/2022 celebrado em 09 de novembro de 2022 no 2º Termo Aditivo de nº 76/2023 celebrado em 04 de outubro de 2023, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 46/2021, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

#### CLÁUSULA QUINTA:- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 12 (doze) meses, posteriormente prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses através de termos aditivos anteriores, contados da data do efetivo recebimento por parte da CONTRATADA, da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE, que ocorreu logo após a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra, fica novamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, alterando-se o prazo anterior de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses, no limite permitido pela legislação.

#### CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR

Através deste instrumento aditivo de contrato, a CONTRATANTE pagará agora à CONTRATADA, pela prestação dos serviços descrita na cláusula primeira do contrato inicial, o mesmo preço do metro quatro de R\$ 1,4845 (Hum real e quarenta e oito centavos), estabelecido na cláusula sexta do instrumento contratual, perfazendo o valor total do presente termo aditivo de R\$ 58.395,32 (Cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), em função da prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, que somado ao valor total do contrato inicial juntamente com os termos aditivos anteriores de R\$ 175.185,96 (Cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), perfaz agora o valor total do contrato aditado de R\$ 233.581,28 (Duzentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), nos termos descritos no item 7.1. do contrato.

#### PARÁGRAFO ÚNICO:

Sobre os preços estabelecidos não incidirá qualquer tipo de reajustes.

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

**LUCAS GIBIN SEREN**

**Prefeito Municipal**

**TIAGO AMBRÓSIO ALVES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**